

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA



CAPÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A competição do Tênis de Mesa dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**, será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2 - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3 - Poderão ser inscritos:

a) Somente na **Fase Municipal** o atleta de 14 anos (2012) poderá optar por participar da competição juvenil, desde que na **Reunião Técnica**, o Técnico informe que o estudante-atleta irá **dobrar** a categoria (infantil/juvenil).

b) Fases Regionais: Classificam-se da Etapla Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada naipe e somente 01 (um) Técnico para ambos os napes. As equipes serão formadas pelos próprios estudantes-atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Município.

c) Fase Estadual:

1. Classificam-se das **Fases Regionais** o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada naipe e somente 01 (um) Técnico para ambos os napes.

2. As equipes serão formadas pelos próprios estudantes-atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

Art. 4 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026** à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5 - É obrigatória a participação dos representantes da Delegação na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6 - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7 - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Parágrafo único - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.



Seção I Competição por Equipes

Art. 8 - O sorteio dos grupos em ambos os naipes será aleatório e, se um estudante-atleta for sorteado no mesmo grupo de outro estudante-atleta de sua Regional, ele será colocado na posição seguinte das chaves, obedecendo ao sorteio por serpentina, conforme Regulamento.

Art. 9 - Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WxO.

Art. 10 - A disputa por equipes será pelo Sistema Corbillon. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs Y
2º Jogo	B vs Z
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Z
5º Jogo	B vs Y

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

Art. 11 - Cada jogo será em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos cada.

Seção II Competição Individual

Art. 12 - O sorteio dos grupos tanto no masculino quanto no feminino será aleatório e se um atleta for sorteado no mesmo grupo de outro atleta de seu estado, ele será colocado na posição seguinte das chaves, seguindo o sorteio por serpentina de forma a evitar que atletas do mesmo estado fiquem no mesmo grupo, conforme Regulamento.

Art. 13 - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 14 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo.

Seção III Do Ranqueamento

Art. 15 - Todos os estudantes-atletas cadastrados no sistema CBTM que tiverem pontuação no ranking da CBTM serão distribuídos nos grupos como cabeças de chave conforme suas posições, indo para sorteio somente os estudantes-atletas não cadastrados, **desde que tal informação quanto ao ranqueamento do mesmo seja informado na Reunião Técnica da**



competição. Caso contrário, deverá ser obedecida a organização feita pela Coordenação da Modalidade, não havendo possibilidade de recursos.

CAPÍTULO III CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16 - Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV DOS UNIFORMES

Art. 17 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro não impedirá a participação do estudante-atleta, porém deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia **na cor branca**, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla da sua Unidade da Federação. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

CAPÍTULO V DOS EQUIPAMENTOS

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.



CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 19 - Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO

Art. 21 - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

- 1º dia de competição (manhã/tarde): competição por equipes;
- 2º dia de competição (manhã): competição por equipes (semifinais e finais), caso necessário;
- 2º dia de competição (manhã/tarde): competição individual - fase de grupo;
- 3º dia de competição (manhã/tarde): competição de individual - fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

Parágrafo único - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após reunião técnica.

Art. 22 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VIII CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esportes/JOER, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

